

1821: O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, a fez escrever.

João Carlos Augusto de Ocynhausen, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.
Manoel Rodrigues Jordão.
Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.
Francico Ignacio de Souza Queiroz.
Francisco de Paula e Oliveira.
João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Sessão 36ª

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º Assentou-se, que o Governo se ajuntasse em Corpo na Salla d'este Palacio no dia em que chegasse os Senhores da Deputação Militar de Santos a esta Cidade, e o 2.º Batalhão de Caçadores para os receber, e que o Senhor Secretario do Interior e Fazenda agradecesse os seus bons serviços da parte do Governo, esperando que os continuem para o futuro com a mesma honra, actividade, subordinação e disciplina.

3.º E com estas determinações se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 19 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, a fez escrever.

João Carlos Augusto de Ocynhausen, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.
Miguel José d'Oliveira Pinto, Secretario.



Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Sessão 37.^a

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º O Governo Provisorio attendendo ao encommodo que cauza á Administração da Fazenda Nacional d'esta Provincia mandar assistir com grandes quantias na Corte de Lisboa aos Senhores Deputados que a vão representar nas Cortes geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza, pedio ao Excellentissimo Senhor Vice-Presidente e Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva mande húa Procuração para que n'aquella Corte se paguem os ordenados que Sua Excellencia lá recebe á ordem do Thesouro Nacional d'esta Provincia, em parte da satisfação da quantia destinada para sustentação dos mesmos, o que difficulosamente conseguiu de Sua Excellencia em razão do seu notorio dezinteresse e modestia: o Governo mandou fazer d'isto honrosa memoria, e determinou se escrevesse ao Augusto Congresso pedindo-lhe não só a approvação d'este arbitrio, mas que se digne ordenar, que os ditos pagamentos se fação com toda a promptidão para que não faltem as mezadas dos Senhores Deputados, e que ao Senhor Deputado Thezoureiro da Junta da Fazenda se ordene pague a Sua Excellencia aqui a quarteis aquelles Ordenados.